



Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d8eb6e5-135d-4bd9-a7b4-7a047039d45a



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança – **ALIANÇAPREV**

Dezembro de 2017

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVO	3
3.	CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2018	3
3.1	INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS	3
3.2	NACIONAL – PERSPECTIVAS	3
3.3	EXPECTATIVAS DE MERCADO	4
4.	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS	5
4.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA	7
4.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	8
4.3	SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	Erro! Indicador não definido.
4.4	ENQUADRAMENTO	8
4.5	VEDAÇÕES	8
5.	META ATUARIAL.....	8
6.	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	9
6.1	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	10
7.	CONTROLE DE RISCO.....	10
7.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO.....	10
7.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO.....	11
7.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	11
8.	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	11
9.	CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO	12
9.1	PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES	12
10.	CONTROLES INTERNOS.....	13
11.	DISPOSIÇÕES GERAIS	14



1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN - nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, e 4.604, de 19 de outubro de 2017, “os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos”, aprovada por seu órgão superior competente antes de sua implementação.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do ALIANÇAPREV tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos cuja relação risco X retorno seja adequada ao RPPS.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 4.604/2017.

3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

3.1 INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS

Temos visto, do ponto de vista econômico, um ambiente internacional bastante favorável. O crescimento do PIB mundial deve superar a faixa de 3,5%, mais forte do que nos anos anteriores com destaque para as economias mais avançadas do mundo, como EUA, zona do euro e Japão em 2018. A economia americana não tende a apresentar a aceleração almejada pelo presidente Trump, mas deve seguir crescendo cerca de 2% ao ano, o que está em linha com seu potencial e não deve suscitar pressão mais intensa no mercado de trabalho, que já está apertado. Apesar do forte crescente da extrema direita, a zona do euro tem se beneficiado por uma redução dos riscos políticos, com a eleição de Macron na França e a recondução de Merkel na Alemanha, onde enfrentará o parlamento com muitos políticos de extrema direita fazendo oposição ao seu governo. Finalmente, as autoridades chinesas parecem ter logrado executar um "pouso suave" de sua economia, sem crise, com sinais de estabilização do crescimento em torno de 6,5% ao ano.

Já o crescimento das economias emergentes, onde se inclui o Brasil, a América Latina, oriente médio e África subsaariana é o que mais preocupa as autoridades mundiais, pois demonstram baixos crescimentos em relação ao mundo, o que agrava a desigualdade entre as economias. Apesar do Brasil vir melhorando nas expectativas de crescimento do PIB, ainda sim o país segue abaixo da média da América Latina e Caribe.



Esse ambiente benigno é capturado por indicadores de volatilidade, como o VIX, em patamares historicamente baixos, uma média de 10,3% em julho, contra uma média histórica de 19,5%. Essa melhora do ambiente internacional não deve ser vista como positiva para os mercados emergentes, especialmente o Brasil.

Pontualmente, devemos nos ater a alguns fatos:

- Aumento gradual de juros nos EUA e o início da redução de seu balanço previsto para setembro. No entanto, as taxas de juros dos países desenvolvidos provavelmente subirão em ritmo será lento, com o Fed e o BCE avançando com cautela para não impactar a recuperação global;
- Desaceleração bastante moderada da China no segundo semestre. Crescimento no curto prazo segue sustentado, a despeito da calibragem da política monetária e dos ajustes voltados ao setor imobiliário;
- Riscos políticos na Área do Euro se reduziram e crescimento vem se consolidando em ritmo forte.

3.2 NACIONAL – PERSPECTIVAS

A expectativa para o ano de 2018 é de uma pequena melhora no cenário nacional, com um crescimento do PIB na casa de 2,50%, impulsionado pela queda da taxa SELIC, que vem se mantendo, inclusive com alguns analistas do chamado Top 5 (grupo de consultoria que mais acertam) variando a queda da taxa de juros entre 6% e 7% para 2018. Por outro lado, os impactos da política na economia vêm preocupando o mercado, que não demonstra empatia por nenhum dos políticos que lançaram candidatura para a presidência em 2018. As reformas estruturais necessárias para a estabilidade econômica do país, como o teto dos gastos públicos, perderam força com o enfraquecimento da reforma previdenciária, e a já desistência do governo do presidente Temer em aprovar uma reforma com regras mais duras, deixando a responsabilidade para o próximo presidente.

Do lado fiscal, a urgência da aprovação da reforma previdenciária continua como sendo um fator que preocupa o mercado, já que essa é a despesa que mais cresce no orçamento do governo, orçamento esse que deve apresentar um déficit de R\$159 bi em 2018, assim como em 2017. Do lado monetário, o Banco Central deve diminuir o ritmo de queda da taxa de juros e permanecer nos 7%, o que já é esperado pelo mercado.

As projeções de desemprego para 2018 não são nada alentadoras, incorporando o aumento da informalidade no mercado de trabalho, especialmente entre os mais jovens. Apesar da taxa de desemprego começar um movimento de queda, as vagas ofertadas pelo mercado ainda são pequenas, e no que diz respeito a vagas de carteira assinada a taxa de desemprego continua a aumentar.

Segundo o Relatório Focus de 24 de novembro, o crescimento do PIB será de 0,73% em 2017 e 2,58% em 2018; Taxa de câmbio para 3,25 reais por dólar em 2017 e 3,30 em 2018, refletindo um cenário internacional mais benigno; A inflação, medida pelo IPCA, neste ano deverá ficar em 3,06% e 4,02%, este ano e no próximo, respectivamente. Vale ressaltar que, embora ainda abaixo da meta de 4,5%, sofrendo sucessivos ajustes para cima em função do recente aumento de combustíveis e impostos.

Por fim, a taxa Selic deverá seguir o ritmo atual de queda e encerrar 2017 em 7,00%, permanecendo estável ao longo de 2018.



3.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Mediana - agregado	Expectativas de Mercado							
	2017				2018			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	3,08	3,09	3,08	▼ (1)	4,02	4,03	4,02	▼ (2)
IGP-DI (%)	-0,96	-1,17	-1,12	▲ (2)	4,50	4,50	4,50	≡ (32)
IGP-M (%)	-0,87	-1,12	-1,12	≡ (2)	4,39	4,39	4,38	▼ (1)
IPC-Fipe (%)	2,29	2,19	2,20	▲ (1)	4,39	4,39	4,49	▲ (2)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,19	3,25	3,25	≡ (1)	3,30	3,30	3,30	≡ (10)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	3,18	3,20	3,20	≡ (1)	3,24	3,27	3,27	≡ (1)
Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.)	7,00	7,00	7,00	≡ (11)	7,00	7,00	7,00	≡ (10)
Meta Taxa Selic - média do período (%a.a.)	9,84	9,84	9,84	≡ (12)	6,88	6,84	6,81	▼ (2)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	52,28	52,30	52,15	▼ (1)	55,81	55,71	55,40	▼ (3)
PIB (% do crescimento)	0,73	0,73	0,73	≡ (5)	2,50	2,51	2,58	▲ (2)
Produção Industrial (% do crescimento)	2,00	2,00	2,00	≡ (1)	2,98	2,98	2,90	▼ (1)
Conta Corrente* (US\$ Bilhões)	-15,00	-12,80	-12,32	▲ (4)	-30,00	-29,00	-29,00	≡ (1)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	65,00	65,00	65,54	▲ (1)	52,20	53,20	53,80	▲ (1)
Invest. Direto no País* (US\$ Bilhões)	75,00	80,00	80,00	≡ (2)	80,00	80,00	80,00	≡ (5)
Preços Administrados (%)	6,83	7,55	7,90	▲ (9)	4,80	4,80	4,90	▲ (1)

* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

(▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade)

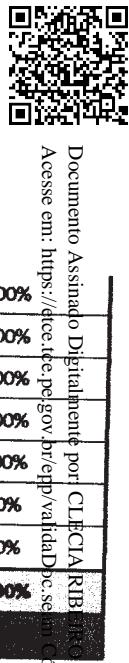
Fonte: Bacen: Relatório Focus de 24/11/2017

4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do ALIANÇAPREV devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 4.604/2017. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e perspectivas, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2018

Estratégia de Alocação Política de Investimento de 2018					
Segmento	Tipo de Ativo	Límite da Resolução CMN 4.604	Límite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Límite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	50,00%	65,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	10,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40,00%	0,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Poupança Art. 7º, VI, "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI "Debêntures"- Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Subtotal		570,00%	50,00%	90,00%	440,00%



Renda Variável

	Fl Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Fl de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Fl em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	5,00%	20,00%
	Fl de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Fl Multimercado - aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	Fl em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fl Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	120,00%	0,00%	10,00%	100,00%

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo nível de risco suportado pelo RPPS.



Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

		Estratégia de Alocação próximos cinco anos		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN 4.604	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	50,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40,00%	0,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	40,00%	0,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	20,00%	0,00%	10,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) - Art. 7º, VI, "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	Poupança - Art. 7º, VI, "b"	15,00%	0,00%	0,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI "Debêntures"- Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	570,00%	50,00%	440,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	20,00%
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	20,00%
	FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	120,00%	0,00%	100,00%

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.604/2017, propõe-se adotar como estratégia alvo o total de 90% (noventa por cento) dos investimentos financeiros do ALIANÇAPREV, no segmento de renda fixa.

Embora não esteja prevista na Política de Investimentos, caso venha a ocorrer a negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN nº 4.604/2017, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.



4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal determinada pelo parágrafo único do art. 8º da Resolução CMN nº 4.604, estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, o ALIANÇAPREV propõe-se adotar como estratégia alvo o total de 10% (dez por cento) dos investimentos financeiros, no segmento de renda variável. Tal decisão decorre da melhora do cenário econômico brasileiro e redução das taxas de juros que deverão contribuir para a melhora da rentabilidade das aplicações neste segmento.

4.3 ENQUADRAMENTO

O ALIANÇAPREV considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 4.604/2017, e como entendimento complementar ao Artigo 22, destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do ALIANÇAPREV.

4.4 VEDAÇÕES

O ALIANÇAPREV deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.604/2017, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;
3. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco;
4. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
5. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.
6. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

5. META ATUARIAL

O art. 9º da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, determina que "a



taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS na Política de Investimentos do RPPS, limitada ao máximo de 6% (seis por cento) ao ano”.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Desta forma, a meta atuarial do ALIANÇAPREV é composta pela variação do IPCA + 6% ao ano. Considerando a inflação projetada para 2018 (conforme item 3.3 desta Política de Investimentos), de 4,20% ao ano, a meta a ser buscada pelo ALIANÇAPREV é de rentabilidade anual de 10,45%.

6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas no art. 15 da Resolução CMN nº 4.604/2017, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

O ALIANÇAPREV adota o modelo de Gestão Própria, previsto no art. 15, § 1º, inciso I, da Resolução CMN nº 4.604/17. Considera-se, portanto, gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo RPPS.

A Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e alterações, determina que:

- i. Os RPPS deverão comprovar junto à SPS que o responsável pela gestão dos recursos dos seus respectivos RPPS tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais (art. 2º);
- ii. O responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente (parágrafo 4º do art. 2º);
- iii. Antes da realização de qualquer operação, os RPPS deverão assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento;
- iv. Os RPPS deverão manter Comitê de Investimentos, participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, quando seu patrimônio for igual ou superior a R\$ 5 milhões;
- v. As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhadas do formulário APR - Autorização de Aplicação e Resgate.

O ALIANÇAPREV tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 18 da Resolução CMN nº 4.604/17 e art. 3º, inciso VI, da Portaria MPS nº 519/11, e suas alterações, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do ALIANÇAPREV, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos



ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

6.1 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos do ALIANÇAPREV a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Administrativo, órgão superior competente para definições estratégicas do ALIANÇAPREV. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pela diretoria executiva do ALIANÇAPREV, em conjunto com seu Comitê de Investimentos, na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial.

7. CONTROLE DE RISCO

Nos investimentos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxas de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro;

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

Risco de Descasamento (Ativo/Passivo) - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do ALIANÇAPREV.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O ALIANÇAPREV adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.



Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, deverão ser observadas as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o ALIANÇAPREV monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido nesta Política de Investimentos. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos ou do Conselho Administrativo que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) estes só poderão receber recursos se considerados como de baixo risco por alguma das agências de rating abaixo relacionadas:

- Standard & Poor's
- Moody's
- Fitch
- Austin Rating
- SR Rating
- Liberum Rating
- LF Rating

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do ALIANÇAPREV em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.604/2017, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do ALIANÇAPREV, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.



9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;
- c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;



Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento poderá ser feito, de forma física ou digital, inclusive na apresentação da documentação e certidões requisitadas.

Caso seja feito de forma digital, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, deverão enviar um e-mail para o ALIANÇAPREV anexando a documentação necessária para análise.

10. CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do ALIANÇAPREV deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, limites determinados pela Resolução CMN nº 4.604/17 e Política de Investimentos, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo ALIANÇAPREV deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do ALIANÇAPREV sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do ALIANÇAPREV. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política de Investimentos.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do ALIANÇAPREV, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e



demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselhos Administrativo e Fiscal e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao Comitê de Investimentos do ALIANÇAPREV acompanhar a execução da Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

Dentro da vigência do contrato que o ALIANÇAPREV mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta Política de Investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o ALIANÇAPREV deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

As aplicações realizadas pelo ALIANÇAPREV passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2018.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho Administrativo do ALIANÇAPREV serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do ALIANÇAPREV, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.



As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o ALIANÇAPREV poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do ALIANÇAPREV; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do ALIANÇAPREV, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do ALIANÇAPREV (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

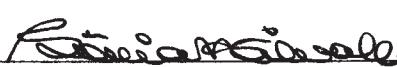
Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.604/2017, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Esta Política de Investimentos foi aprovada pelo Conselho Administrativo do ALIANÇAPREV em 27 de dezembro de 2017.



Cleciá Ribeiro Dias Bezerra
Presidente do ALIANÇAPREV



Julierme Barbosa Xavier
Presidente do Conselho Deliberativo



ALIANÇAPREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança



Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 4d8eb6e5-135d-4bd9-a7b4-7a047039d45a

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALIANÇA – ALIANÇAPREV

Outubro de 2018

Rua Antônio José da Costa , s/n, Centro, CEP: 55.890-000, Aliança - PE
CNPJ: 10.143.570/0001-94



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	VIGÊNCIA.....	3
3.	OBJETIVO.....	3
4.	MODELO DE GESTÃO.....	3
5.	METODOLOGIA DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS.....	4
6.	CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2019	4
6.1.	INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS	3
6.2.	NACIONAL – PERSPECTIVAS.....	4
6.2.1.	EXPECTATIVAS DE MERCADO	5
7.	PARÂMETRO DE RENTABILIDADE	6
8.	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO.....	6
8.1.	RENDA FIXA	8
8.2.	RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS.....	8
8.3.	ENQUADRAMENTO	8
9.	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS.....	8
10.	CONTROLE DE RISCO	9
11.	TRANSPARÊNCIA.....	10
12.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10



1. APRESENTAÇÃO

A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos previdenciários e visa atender a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com ênfase na Resolução 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações, de autoria do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, bem como na Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social, e suas alterações.

Consoante à legislação mencionada, a Política de Investimentos traz, em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados. Além destes limites, vedações específicas visam balizar e orientar os gestores quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais da ALIANÇAPREV.

2. VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2019 e, justificadamente, durante este período, poderá ser revista e alterada em decorrência de adequação ao mercado ou nova legislação. Caso haja alteração, só terá validade se aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Conforme preconiza o Art. 5º da Resolução CMN 3.922/2010, a validade desta Política de Investimentos se dá a partir de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência, que é o órgão superior competente da ALIANÇAPREV.

3. OBJETIVO

A Política de Investimentos da ALIANÇAPREV tem o objetivo de promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados, considerando sempre os fatores de risco, de segurança, de solvência, de liquidez e de transparéncia.

4. MODELO DE GESTÃO

Conforme o art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010, a ALIANÇAPREV adota o modelo de **Gestão Própria**, uma vez que as movimentações de recursos, investimentos e desinvestimentos são realizadas exclusivamente por seus gestores de recursos e Diretoria, sem interferências externas.

Para auxiliar na gestão dos investimentos, no cumprimento das obrigações acessórias relacionadas e dar transparéncia às suas ações, a ALIANÇAPREV mantém contrato com a empresa de consultoria LEMA Economia & Finanças (CNPJ nº 14.813.501/0001-00), autorizada pela para o exercício desta atividade, em conformidade com o disposto no art. 18 da Resolução CMN nº 3.922/2010 e art. 3º, inciso VI, da Portaria MPS nº 519/2011.





5. METODOLOGIA DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA.

Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do ALIANÇAPREV são estabelecidos pelos prestadores de serviços dos fundos de investimentos conforme seus manuais de apreçamento.

6. CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2019

6.1. INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS

Temos visto, do ponto de vista econômico, um ambiente internacional favorável. O crescimento do PIB mundial deve superar a faixa de 3,5%, apesar da crescente instabilidade gerada pelo risco de uma guerra comercial entre Estados Unidos e China. O destaque deverá ficar com as economias mais avançadas do mundo, como EUA, os países da Zona do Euro e Japão em 2018. A economia americana tende a não apresentar a aceleração almejada pelo presidente Donald Trump, mas deve seguir com um crescimento forte, assim como apresentado no início do ano, e deve suscitar pressão mais intensa no mercado de trabalho, que já está apertado. Os temores sobre a guerra comercial com a China, aumentaram a instabilidade na Zona do Euro, gerando impacto negativo no crescimento econômico do bloco. As medidas protecionistas do presidente Trump, impactariam principalmente a China, maior parceiro comercial dos EUA, que por outro lado, responde com mais protecionismo. Se as ameaças de ambos os lados se tornarem realidade, o mundo pode entrar numa escalada de aumento de tarifas e gerar um ciclo de diminuição do comércio mundial. Apesar disso, a China também tem ajudado o crescimento econômico mundial com a recuperação das *commodities*. Além da China, outros países emergentes obtiveram benefícios oriundos da elevação no preço das *commodities*, e espera-se que os mercados emergentes avancem 4,9% em 2018, segundo o relatório do FMI de abril. Os países emergentes vêm sendo fortemente atingidos pela valorização do Dólar, a medida que o FED (Banco Central Americano) sobe os juros para conter a pressão inflacionária. Junto a isso, os problemas internos vistos por exemplo no Brasil, Turquia e Argentina, elevaram a volatilidade nas economias emergentes e não se tem mais confiabilidade sobre o crescimento desses países, como apontou o relatório do FMI.

Pontualmente, devemos nos ater a alguns fatos:

- Aumento gradual de juros nos EUA e na Zona do Euro. No entanto, as taxas de juros dos países desenvolvidos provavelmente subirão em ritmo lento, com o FED e o BCE (Banco Central Europeu) avançando com cautela;
- Desfecho das tratativas da Casa Branca de selar a paz entre as Coreias do Sul e do Norte, bem como as movimentações de EUA e China para uma guerra comercial;
- Instabilidade elevada nos países emergentes, dada a valorização do Dólar, em virtude do aumento dos juros americanos.

6.2. NACIONAL – PERSPECTIVAS

A expectativa para o resto do ano de 2018 é de uma pequena melhora no cenário nacional, com um crescimento do PIB na casa de 1,50%, impulsionado pela manutenção da taxa SELIC em patamares historicamente baixos, pela ociosidade existente na economia brasileira e pela pequena retomada da expansão do crédito. Por outro lado, os impactos das eleições desse ano, já começam a mexer



com o mercado que não se sente representado por nenhum dos principais concorrentes Presidência. As reformas estruturais necessárias para a estabilidade econômica do país, como a Previdência, perderam força com o adiamento do debate para o ano que vem. Isso dá ainda mais relevância às eleições de outubro, já que o candidato que vencer o pleito terá que primeiramente discutir situações graves como a da previdência, pois correrá o risco de ter pouca margem de atuação durante o seu governo. O orçamento aprovado para o próximo ano é de um déficit de R\$ 159 bilhões, assim como foi em 2017, reforçando a necessidade de uma melhor gestão dos gastos públicos. Agravando o atual déficit que já é enorme, o Governo concedeu subsídios, como forma de contornar a crise que se instalou no país, após a paralisação dos caminhoneiros ocorrida no final de maio. Segundo a equipe econômica do atual governo, esses subsídios custarão cerca de 15 bilhões de reais aos cofres públicos.

Do lado monetário, vemos uma atuação muito consistente do Banco Central na condução da política de juros, bem como na política cambial. Surgindo como um dos impulsos ao crescimento econômico brasileiro, a taxa Selic tende a se manter no atual patamar, de 6,50%, até o final do ano, mesmo sofrendo com a valorização do Dólar frente ao real. Mesmo com a greve dos caminhoneiros tendo impactado negativamente, a inflação ainda está abaixo da meta de 4,50% para 2018.

Com o que vem sendo apresentado na economia brasileira, esse será mais um ano de baixo crescimento, o que adiará mais um pouco a retomada econômica no país. Como o desemprego tende a ser o último indicador a se recuperar de uma crise, os dados sobre ele só devem melhorar no próximo ao final de 2019. O ano de 2018 vem incorporando o aumento da informalidade no mercado de trabalho, especialmente entre os mais jovens. A taxa de desemprego apresentou forte crescimento e hoje já são mais de 14 milhões de desempregados.

Segundo o Relatório Focus de 17 de agosto, o crescimento do PIB será de 1,49% em 2018 e 2,50% em 2019; taxa de câmbio para 3,70 reais por dólar em 2018 e em 2019, refletindo um cenário internacional mais benigno; a inflação, medida pelo IPCA deverá ficar em 4,15% e 4,10% neste ano e no próximo, respectivamente, embora ainda abaixo da meta de 4,5%. O IPCA tem sofrido sucessivos ajustes de expectativas para cima em função do recente aumento de combustíveis e impostos.

Por fim, a taxa Selic deverá seguir estável e encerrar 2018 em 6,50%. A expectativa para 2019 é de que a taxa de juros entre em um novo ciclo de alta, chegando a 8,00% no final do ano.

6.2.1. EXPECTATIVAS DE MERCADO

Agregado	2018				2019				Resp. **	
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		
IPCA (%)	4,11	4,15	4,15	= (1)	109	4,10	4,10	4,10	= (9)	103
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,11	4,15	4,15	= (1)	37	4,10	4,14	4,13	▼ (1)	36
PIB (% de crescimento)	1,50	1,49	1,49	= (1)	68	2,50	2,50	2,50	= (7)	67
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,70	3,70	3,70	= (7)	95	3,70	3,70	3,70	= (4)	77
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	= (12)	102	8,00	8,00	8,00	= (31)	75
ICP-M (%)	7,70	7,82	7,87	▲ (3)	68	4,47	4,49	4,49	= (1)	63
Preços Administrados (%)	6,71	7,00	7,10	▲ (1)	27	4,50	4,72	4,73	▲ (2)	26
Produção Industrial (% de crescimento)	2,91	2,79	2,73	▼ (3)	14	3,00	3,00	3,00	= (5)	14
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-20,00	-20,00	-19,90	▲ (1)	26	-31,00	-32,00	-32,00	= (2)	23
Balança Comercial (US\$ bilhões)	57,58	57,00	56,00	▼ (3)	29	49,30	49,00	48,55	▼ (1)	26
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	67,50	68,00	68,00	= (1)	25	70,00	74,00	72,00	▼ (1)	22
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,60	54,25	54,25	= (2)	21	58,00	57,70	57,70	= (2)	19
Resultado Primário (% do PIB)	-2,00	-2,05	-2,05	= (1)	29	-1,50	-1,50	-1,50	= (9)	28
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,40	-7,40	-7,40	= (6)	19	-6,95	-6,85	-6,85	= (1)	17

Fonte: Bacen: Relatório Focus de 17/08/2018



7. PARÂMETRO DE RENTABILIDADE

O parâmetro de rentabilidade adotado, também chamado de Meta Atuarial, é o percentual de rendimentos perseguido pelo ALIANÇAPREV a fim de proteger seu patrimônio do efeito inflacionário, garantindo-lhe ganho real no incremento de recursos.

Para o cumprimento do objetivo desta Política de Investimentos, o ALIANÇAPREV estabelece como Meta Atuarial que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance desempenho de 6% (seis por cento) acrescido da inflação do período, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Portanto, de acordo com o item 6.2.1 acima, a expectativa da Meta Atuarial (IPCA + 6% a.a.) em 2019 será de 10,36%.

8. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

De acordo com o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, os recursos dos RPPS podem ser alocados nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados.

A estratégia de alocação considera a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do ALIANÇAPREV, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis à maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos e legais.

A dinâmica na gestão dos recursos e a flexibilidade para realização de investimentos para proteção da carteira ou aproveitamento de oportunidades de mercado está compreendida entre os limites máximos e mínimos definidos no quadro de alocação a seguir.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2019

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$) Jul/2018	Carteira Atual (%) *%	Limite da Res. CMN nº 3.922	Estratégia de Alocação Política de Investimento de 2019		
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	20.582,72	100,00%	100,00%	40,00%	60,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	10,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	0,00	0,00%	40,00%	0,00%	20,00%	40,00%



FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	0,00	0,00%	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Certificados de Depósitos Bancários (CDB) - Art. 7º, VI, "a"	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
Poupança - Art. 7º, VI, "b"	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI "Débêntures" - Art. 7º, VII, "c"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Subtotal	20.582,72	100,00%	-	-	90,00%	
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	30,00%
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	30,00%
	FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
	FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Subtotal	0,00	0,00%	-	-	10,00%	
Total Geral						

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo nível de risco suportado pelo RPPS.

Estratégia de Alocação
próximos cinco anos

Segmento	Tipo de Ativo	Límite da Resolução CMN nº 3.922	Límite Inferior (%)	Límite Superior
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	40,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40,00%	0,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	40,00%	0,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	20,00%	0,00%	20,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) - Art. 7º, VI, "a"	15,00%	0,00%	15,00%



	Poupança - Art. 7º, VI, "b"	15,00%	0,00%	50,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	10,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	10,00%
	FI "Debêntures" - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	10,00%
	Subtotal	-	40,00%	40,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	30,00%
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	30,00%
	FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	-	0,00%	0,00%
	Total Geral	-	10,00%	10,00%

8.1. RENDA FIXA

Para o segmento de Renda Fixa, o ALIANÇAPREV adota como alvo aplicar 90% (noventa por cento) dos recursos financeiros.

8.2. RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A Resolução CMN nº 3.922/2010 classifica como investimentos estruturados os Fundos de Investimentos Multimercado (FIM) e Fundos de Investimento em Participações (FIP), determinando que a quantia de recursos nesses e nos demais fundos do segmento de Renda Variável, somados, não deverá exceder a 30% (trinta por cento) do total de recursos do RPPS.

Considerando esta limitação e seguindo a estratégia de acumular capital em primeiro lugar e desenvolver uma exposição à volatilidade e ao risco moderada e controlada, o ALIANÇAPREV se propõe a alocar 10% (dez por cento) dos recursos em fundos deste segmento.

8.3. ENQUADRAMENTO

O ALIANÇAPREV adota os limites percentuais estipulados na Resolução CMN nº 3.922/2010 para enquadramento de seus investimentos e entende como desenquadramento passivo a eventual excedência desses limites quando esta for ocasionada pela valorização ou desvalorização de ativos ou outras situações não decorrentes de ação direta do ALIANÇAPREV.

9. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

Os gestores e administradores de recursos financeiros, as corretoras de valores e os agentes intermediadores de investimentos devem ser autorizados pelo Banco Central ou CVM a funcionar no país, e submetidos ao prévio credenciamento junto ao RPPS, conforme determina o inciso IX do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011.



Para serem considerados como credenciadas, as instituições e seus portfólios de investimento ofertados, devem obedecer às orientações e atender a todos os critérios estipulados pelo Manual de Credenciamento de Instituições e Seleção de Investimentos do **ALIANÇAPREV**, disponível na sede do ALIANÇAPREV ou em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores.

No referido Manual constam também os critérios e procedimentos adotados pelo ALIANÇAPREV para a seleção dos fundos de investimento escolhidos para aplicação de recursos.

10. CONTROLE DE RISCO

Nos investimentos do ALIANÇAPREV via compra direta de Títulos Públicos ou via compra de cota de fundos de investimento, serão previamente observados os seguintes riscos:

- 10.1. RISCO DE MERCADO - é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.
- 10.2. RISCO DE CRÉDITO - é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas contratadas.
- 10.3. RISCO DE LIQUIDEZ - é possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge devido à dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.
- 10.4. RISCO DE SOLVÊNCIA - é o que decorre das obrigações do ALIANÇAPREV para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos.
- 10.5. RISCO SISTÊMICO - é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

O ALIANÇAPREV adota a metodologia do VaR – *Value-at-Risk* para controle de Risco de Mercado.

Para controle do Risco de Crédito, apenas serão permitidas aplicações de recursos financeiros em fundos de investimento cujos direitos, títulos e valores mobiliários que compõe suas carteiras, assim como seus emissores, sejam considerados como de baixo risco de crédito, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por esta autarquia.

Para mitigação dos riscos apresentados serão adotadas, principalmente, medidas para a diversificação da carteira de investimentos e rotinas periódicas de acompanhamento e controle dos investimentos, através da análise de relatórios por parte dos gestores de recursos e do Comitê de

Rua Antônio José da Costa , s/n, Centro, CEP: 55.890-000, Aliança - PE
CNPJ: 10.143.570/0001-94



Investimentos, que deverão deliberar sobre as ações cabíveis ou necessárias para preservação do patrimônio do ALIANÇAPREV.

11. TRANSPARÊNCIA

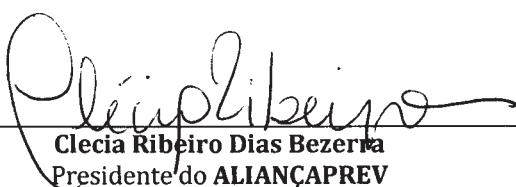
O ALIANÇAPREV busca através de sua Política de Investimentos garantir a transparência e acompanhamento da gestão e dos processos internos relativos aos investimentos. Além disso, ALIANÇAPREV deverá publicar em seu sítio eletrônico ou em flanelógrafo na sua sede as informações determinadas no inciso VIII do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, entre as quais destacamos:

- a. A Política Anual de Investimentos e quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas em até 30 dias após sua aprovação;
- b. Os formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, até 30 dias após a movimentação;
- c. A composição da Carteira de Investimentos;
- d. Relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos e a aderência das aplicações à esta Política de Investimentos, no mínimo trimestralmente; e
- e. Os procedimentos de seleção das entidades eventualmente autorizadas e credenciadas para receber as aplicações dos recursos do RPPS.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para situações e circunstâncias não previstas neste documento, serão respeitadas e obedecidas as exigências e orientações constantes nas legislações pertinentes aqui já relacionadas, com destaque para a Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações.

Esta Política de Investimentos foi apreciada, discutida e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do ALIANÇAPREV em reunião no dia 02 de outubro 2018.



Clecia Ribeiro Dias Bezeria
Presidente do ALIANÇAPREV



Sonia Maria Alves Vale
Presidente do Conselho Municipal de Previdência